

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA-053/REITORIA/2008	01	02

## REESTRUTURA A SECRETARIA DOS CONSELHOS - SECON

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

Art.1º – Reestruturar, sem acréscimo de despesas, a Secretaria dos Conselhos (SECON), que continuará a desempenhar suas atividades como órgão de apoio aos Conselhos Superiores da Universidade, a saber, Conselho Universitário, Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores, com subordinação hierárquica ao Presidente dos Conselhos.

Art.2º – A SECON terá a seguinte estrutura:

1. Secretaria dos Conselhos
  - SECON – 06.00.00.00.00.00
  - 1.1. Coordenação de Redação, Legislação e Normas
    - CORLEN – 06.00.00.02.00.00
  - 1.2. Seção de Apoio Administrativo
    - AA-SECON – 06.00.00.00.00.01
  - 1.3. Seção de Apoio ao Plenário e às Comissões
    - SEACO – 06.00.00.00.00.02

Art.3º - Caberá à SECON, com a colaboração da SRH, no prazo de 90 (noventa) dias apresentar proposta de Ato Executivo de Competências e Atribuições que regulamente e discipline as atividades da SECON, em substituição ao AE 010/REITORIA/1994.

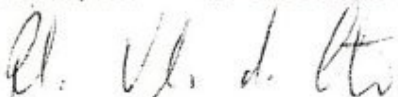
Art.4º - Em consequência da presente reestruturação, ficam transformados os seguintes cargos comissionados e funções gratificadas:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CÓDIGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
64	CC-08	Secretário dos Conselhos	1038	CC-07	Secretário dos Conselhos
702	CC-08	Coordenador – COLEN	1039	CC-09	Coordenador - CORLEN
279	FG-03	Chefe Seção Apoio Administrat.	279	FG-03	Chefe Seção Apoio Administrat.
280	FG-03	Chefe Seção Ap. Plen. Comissões	280	FG-03	Chefe Seção Ap. Plen. Comissões
327	FG-03	Chefe Seção de Redação	1040	FG-04	Encarregado / SECON

ERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA-053/REITORIA/2008	02	02

Art.5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor em 1º de outubro de 2008, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 08 de setembro de 2008.



**RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO**

Reitor